

Processo Administrativo 354/16  
 Processo de Compra 154/2016



**Prefeitura Municipal de Vitorino**

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal  
 FLS

Suspensa 30/2016

INTERESSADO

Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO

Pedido de licitação

002371

DATA 05 / 12 / 16

| ENCAMINHAMENTO |      |         |         |      |    |      |          |         |      |
|----------------|------|---------|---------|------|----|------|----------|---------|------|
|                | DATA | UNIDADE | RUBRICA | Fis. |    | DATA | UNIDADE  | RUBRICA | Fis. |
| 1              | / /  | Procedo |         |      | 1  | / /  | Prefeito |         |      |
| 2              | / /  |         |         |      | 2  | / /  |          |         |      |
| 3              | / /  |         |         |      | 3  | / /  |          |         |      |
| 4              | / /  |         |         |      | 4  | / /  |          |         |      |
| 5              | / /  |         |         |      | 5  | / /  |          |         |      |
| 6              | / /  |         |         |      | 6  | / /  |          |         |      |
| 7              | / /  |         |         |      | 7  | / /  |          |         |      |
| 8              | / /  |         |         |      | 8  | / /  |          |         |      |
| 9              | / /  |         |         |      | 9  | / /  |          |         |      |
| 10             | / /  |         |         |      | 10 | / /  |          |         |      |

Em face de {  
 Deferimento   
 Indeferimento

Em favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado

Em \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO  
ESTADO DO PARANÁ



PROCOLO GERAL Nº 2371 / 2016

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

PEDIDO DE LICITAÇÃO: FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS DE REVISÃO DE GARANTIA DOS VEÍCULOS CORSA DE PLACA BAE-4866 E BAE- 4978 CONFORME OFÍCIO Nº 165/2016/SMS EM ANEXO.

Requerente: VILSON FORGIARINI  
Endereço: -RUA CANDIDO DE ABREU  
Cidade: Pato Branco  
CPF/CNPJ: 85523852953  
Origem: PROCOLO

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 05/12/2016

Assinatura do Requerente

Deferido:

( ) SIM

( ) NÃO

( ) ENCAMINHADO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

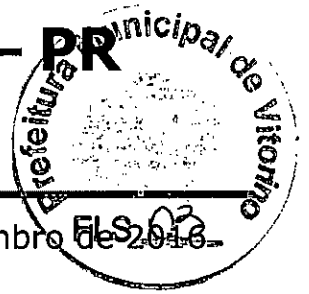
002371

  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE VITORINO – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.118.695/0001-85



Ofício nº165/2016/SMS

em 02 de dezembro de 2016.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Considerando a necessidade de fazer **revisão de garantia de um ano** nos veículos CORSA de placas BAE-4866 (KM 5696) e BAE-4978 (KM 6522).

Solicitamos a vossa excelência autorização para que o setor responsável realize processo para **aquisição de serviços e peças de revisão obrigatória** do veículo visando manter a garantia do mesmo conforme orçamento em anexo.

Para suportar o pagamento indicamos recursos da VISA.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**VILSON FORGIARINI**  
Secretário Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor **JUAREZ VOTRI**  
MD Prefeito Municipal  
Vitorino – Paraná

Wyl Veiculos Ltda  
 Av Tupui, 3391 - Centro - Fato Branco - PR  
 CGC :: 03.405.491/0001-47  
 Fone :: (46) 2101-1900



Orcamento...: 047793      Emissao: 30/11/16      Validade: 30/11/16  
 Cliente.....: Prefeitura Municipal De Vitorino  
 Endereco....: Rua Barao De Capanea,134      CGC/CPF.: 76.995.463/0001-00  
 Cidade.....: Vitorino      PR Fone.....: 4632271222  
 Consultor...: Antenor Junior Rufato  
 Observacao..:

**Dados Do Veiculo**

Placa.....: BAE-4978      Marca.....: Gm  
 Familia....: 333      Modelo.....: Classic Ls  
 Chassi.....: 8AGSU1920GR129031      Ano Fab/Mod: 2015/2016  
 Quilomet...: 6522 Km

**Servicos**

| Codigo | Descricao       | Secao          | Tempo | Preco Hora | Preco Total |
|--------|-----------------|----------------|-------|------------|-------------|
| LDB    | Limpeza De Bico | Mecanica Geral | 1,00  | 85,00      | 85,00       |

**Pecas e Acessorios**

| Codigo Fabrica | Descricao                    | Localiz  | Qtde | Vlr Unit | Vlr Desc | Vlr Total |
|----------------|------------------------------|----------|------|----------|----------|-----------|
| 93285300X      | FILTRO AR COND CELTA/COR2000 | 1 D 2    | 1,00 | 29,85    | 0,00     | 29,85     |
| CP307          | ESTOPA PARA LIMPEZA          | LD ELEVA | 5,00 | 0,35     | 0,00     | 1,75      |
| 88905742       | ADITIVO FLEX POWER           | 61 A 4   | 1,00 | 17,17    | 0,00     | 17,17     |
| 90411732       | FILTRO AR                    | 1 A 2    | 1,00 | 26,98    | 0,00     | 26,98     |
| 93316245       | FILTRO COMBUSTIVEL FLEX      | 1 D 1    | 1,00 | 38,49    | 0,00     | 38,49     |
| 11023589       | ANEL VEDACAO CARTER          | 1 B 3    | 1,00 | 1,22     | 0,00     | 1,22      |
| 94632619       | FILTRO OLEO MOTOR            | 64 A B 3 | 1,00 | 20,14    | 0,00     | 20,14     |
| 98550193       | OLEO MOTOR SMC30 API SN GM   | RANPA    | 4,00 | 26,48    | 0,00     | 105,92    |

Total de Servicos .....: 85,00  
 Total de Pecas/Acessorios .....: 241,52  
**T o t a l   G e r a l .....: 326,52**

Autorizo a execucao dos servicos e pecas acima orçadas

.....  
 Consultor Tecnico

.....  
 Cliente ou Responsavel

W.V. Veiculos Ltda  
 Av Tupui, 3391 - Centro - Pato Branco - PR  
 CIBC : 03.405.491/0001-49  
 Fone : (46) 2101-1900



Orcamento...: 047806                      Emissao: 01/12/16                      Validade: 31/12/16  
 Cliente.....: Prefeitura Municipal De Vitorino  
 Endereco....: Rua Barao De Capanema,134                      CGC/CPF.: 76.995.463/0001-00  
 Cidade.....: Vitorino    PR Fone.....: 4632271222  
 Consultor...: Antenor Junior Rufato  
 Observacao.:

**Dados Do Veiculo**

Placa.....: BAE-4866    Marca.....: Gm  
 Familia....: 333    Modelo.....: Classic Ls  
 Chassi.....: 8AGSU1920GR124565                              Ano Fab/Mod: 2015/2016  
 Quilomet...: 5696 Km

**Servicos**

| Codigo | Descricao       | Secao          | Tempo | Preco Hora | Preco Total |
|--------|-----------------|----------------|-------|------------|-------------|
| LDB    | Limpeza De Bico | Mecanica Geral | 1,00  | 85,00      | 85,00       |

**Pecas e Acessorios**

| Codigo Fabrica | Descricao                    | Localiz  | Qtde | Vlr Unit | Vlr Desc | Vlr Total |
|----------------|------------------------------|----------|------|----------|----------|-----------|
| 93285300X      | FILTRO AR COND CELTA/DDR2000 | 1 D 2    | 1,00 | 29,85    | 0,00     | 29,85     |
| CF307          | ESTOPA PARA LIMPEZA          | LD ELEVA | 5,00 | 0,35     | 0,00     | 1,75      |
| 88905742       | ADITIVO FLEX POWER           | 61 A 4   | 1,00 | 17,17    | 0,00     | 17,17     |
| 90411732       | FILTRO AR                    | 1 A 2    | 1,00 | 26,98    | 0,00     | 26,98     |
| 93316245       | FILTRO COMBUSTIVEL FLEX      | 1 D 1    | 1,00 | 38,49    | 0,00     | 38,49     |
| 11023589       | ANEL VEDACAO CARTER          | 1 B 3    | 1,00 | 1,22     | 0,00     | 1,22      |
| 94632619       | FILTRO OLEO MOTOR            | 64 A B 3 | 1,00 | 20,14    | 0,00     | 20,14     |
| 98550193       | OLEO MOTOR SAGO API SN GM    | RANFA    | 4,00 | 26,48    | 0,00     | 105,92    |

Total de Servicos .....: 85,00  
 Total de Pecas/Acessorios .....: 241,52  
**T o t a l   G e r a l .....: 326,52**

Autorizo a execucao dos servicos  
 e pecas acima orcadas

.....  
 Consultor Tecnico

.....  
 Cliente ou Responsavel



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 643/2016

Vitorino, 05 de dezembro de 2016.

DE: Juarez Votri  
Prefeito

PARA: \* Gerência da Contabilidade

\* Assessoria Jurídica

\* Gerência de Licitações e Compras

\* Comissão de avaliação de bens

Preliminarmente, a autorização solicitada mediante **Protocolo 2371/2016**, solicitação de abertura de processo licitatório visando aquisição de serviços e peças de revisão obrigatória dos veículos Corsa placas BAE-4866 e BAE-4978 conforme Ofício nº 165/2016/SMS em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à receita;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a forma de contratação, se há necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. Avaliação dos bens pela Comissão de avaliação de bens.
4. À elaboração do Processo de licitação e elaboração da minuta do contrato, se necessário.
5. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 4 acima.

Cordialmente,

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

07

Ofício Interno nº. 649/2016

Vitorino, 06 de dezembro de 2016.

DE: **Cleonete Spigiorin**  
Contadora

PARA: Setor de Licitação/Assessoria Jurídica

Tendo em vista solicitação de dotação para:

Aquisição de serviços e peças de revisão obrigatórios do veículo corsa bae  
4866

Ofício nº 165/2016/SMS

Secretaria Municipal de Saude

Protocolo nº 02371/2016

Informamos que, desde que a despesa seja considerada legal pelo  
jurídico, após tomadas as medidas legais cabíveis a respeito poderá ser usada  
a seguinte dotação orçamentária para ano 2016 em anexo;

Se mais para o momento,

  
**Cleonete Spigiorin**  
Contadora

**PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Exercício de 2016

Página: 1/1

08

Relação da Despesa Com Saldo Atual

| Código reduzido                                       | Dotação                          | Descrição elemento                                 | Educação       | Pessoal        | Saldo Bloqueado     | Saldo Atual          |
|---|----------------------------------|--|----------------|----------------|---------------------|----------------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO</b> |                                  |  |                |                |                     |                      |
| Órgão:  | 05                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                      |                |                |                     |                      |
| Unidade:  | 03                               | FUNDO MUN. SAÚDE - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE |                |                |                     |                      |
| Funcional:  | 10.304.0021.2.019                | VIGILÂNCIA SANITÁRIA                               |                |                |                     |                      |
| <del>113</del>  | <del>3.3.90.14.00.00.00.00</del> | <del>1497</del> DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL            | <del>Não</del> | <del>Não</del> | <del>0,00</del>     | <del>3.284,00</del>  |
| 114   | 3.3.90.30.00.00.00.00            | 1497 MATERIAL DE CONSUMO                           | Não            | Não            | 0,00                | 12,06                |
| 115   | 3.3.90.36.00.00.00.00            | 1497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA         | Não            | Não            | 0,00                | 12.330,00            |
| 116   | 3.3.90.39.00.00.00.00            | 1497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA         | Não            | Não            | 0,00                | 14.739,49            |
| <del>117</del>  | <del>4.4.90.52.00.00.00.00</del> | <del>1497</del> EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | <del>Não</del> | <del>Não</del> | <del>0,00</del>     | <del>30.266,50</del> |
|   |                                  |  |                |                | Total da Funcional: | 60.631,05            |
| Funcional:  | 10.305.0021.2.020                | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                          |                |                |                     |                      |
| <del>120</del>  | <del>3.3.90.14.00.00.00.00</del> | <del>1497</del> DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL            | <del>Não</del> | <del>Não</del> | <del>0,00</del>     | <del>3.490,00</del>  |
| 121   | 3.3.90.30.00.00.00.00            | 1497 MATERIAL DE CONSUMO                           | Não            | Não            | 0,00                | 15.152,74            |
| 122   | 3.3.90.39.00.00.00.00            | 1497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA         | Não            | Não            | 0,00                | 13.610,00            |
| <del>123</del>  | <del>4.4.90.52.00.00.00.00</del> | <del>1497</del> EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | <del>Não</del> | <del>Não</del> | <del>0,00</del>     | <del>10.832,00</del> |
|   |                                  |  |                |                | Total da Funcional: | 43.084,74            |
|   |                                  |  |                |                | Total da Unidade:   | 103.715,79           |
|   |                                  |  |                |                | Total do Órgão:     | 103.715,79           |
|   |                                  |  |                |                | Total da Entidade:  | 103.715,79           |
|   |                                  |  |                |                | Total Geral:        | 103.715,79           |

*Almeida*





# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

09

Protocolo n.:2371/2016

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Revisão de garantia, GM/Corsa, Placas BAE-4866

## RELATÓRIO

A Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando contratar serviço de revisão de garantia de 5.696 KM, do veículo GM/Corsa, Placas BAE-4866, conforme Ofício n. 165/2016/SMS.

A Gerência de Contabilidade informou a existência de recursos necessários a suportar a contratação, conforme ofício interno n. 649/2016.

## PARECER

O caso se acomoda à previsão do art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação “para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.”

Assim sendo, tenho que é cabível a aquisição de peças e serviços de revisão durante a garantia mediante **contração direta por dispensa** – observadas as cautelas do art. 26, *caput* e par. único, da mesma lei.

Ressalvo por fim a necessidade de que em toda minuta de contrato seja indicado um servidor da Administração, incumbido da fiscalização da execução do objeto (Lei 8.666/93, art. 58, III, art. 67).

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitorino/PR, 07 de dezembro de 2016.

  
Patrick Roberto Gasparetto  
Procurador Municipal



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## PORTARIA Nº 001/2016

**Juarez Votri**, Prefeito Municipal do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

I - **CONSTITUIR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para quando necessário, tomar todas as medidas necessárias à execução e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pelo Município, assim composta: Presidente: **FERNANDO SINHORINI** portador do CPF nº 035.846.419-69 e como membros, **RUI SÉRGIO TODESCATTO** portador do CPF nº 938.283.819-87 e **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS** portador do CPF nº 053.417.629-16 como suplente: **ROSEANE ELEUTÉRIO** portadora do CPF nº 811.904.849-00 e **JUNIOR LUIZ DA COREGGIO** portador do CPF Nº 072.342.319-94, que na ausência de algum dos membros da comissão os suplentes assumirão seu lugar.

II - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus Membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

III - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos apenas por um só membro.

IV - O presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Esta Portaria terá validade para o período de 04/01/2016 a 31/12/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.

**Juarez Votri**  
Prefeito Municipal

|              |       |
|--------------|-------|
| Publicado em | _____ |
| Jornal       | _____ |
| Edição       | _____ |



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

11

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subseqüentes alterações.

|   |   |  |                                    |
|---|---|--|------------------------------------|
| <b>1. ÓRGÃO CONTRATANTE</b><br>Prefeitura Municipal de Vitorino | <b>2. DATA DA EMISSÃO</b><br>13/12/2016 | <b>3. ENQUADRAMENTO LEI Nº</b><br>8.666/93<br>Artigo 24, Inciso II | <b>4. PROCESSO Nº.</b><br>154/2016 |
|---|---|--|------------------------------------|

|  |  |
|--|--|
| <b>5. OBJETO:</b><br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA DOS VEICULOS GM CLASSIC DE PLACAS BAE-4866 E BAE-4978 PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. | <b>6. INSTRUMENTO A EMITIR</b><br>( ) S/ INSTRUMENTO<br>( ) CONTRATO<br>( ) ESCRITURA/REGISTRO |
|--|--|

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>7. FORNECEDOR</b><br>(X) CADASTRADO<br>( ) NÃO CADASTRADO | <b>8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b><br>(X) FGTS ( ) FEDERAL<br>(X) INSS ( ) ESTADUAL<br>( ) MUNICIPAL | <b>9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b><br>Nada a Informar |
|--|--|--|

**10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO:**  
A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**  
Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício 165/2016, protocolado sob o nº 2371/2016 e parecer jurídico, onde a referida Secretaria solicita CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA DOS VEICULOS GM CLASSIC DE PLACAS BAE-4866 E BAE-4978 PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. Esta Secretaria apresentou a proposta da empresa SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA que apres entou o valor de R\$: 653,04 (seiscentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)

**12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**  
A empresa vencedora do certame foi, SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA que cotou no valor de R\$: 653,04 (seiscentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)

**13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
2.020.3390.30 - 1497 - 121/2016 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 2.019.3390.30 - 1497 - 114/2016 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2.020.3390.39 - 1497 - 122/2016 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 2.019.3390.36 - 1497 - 115/2016 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2.019.3390.39 - 1497 - 116/2016 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| Item  | Especificação                    | Unid. | Quantidade | Preço Unit. Máximo | Preço Total |
|-------|----------------------------------|-------|------------|--------------------|-------------|
| 1     | SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO       | SER   | 2,00       | 85,00              | 170,00      |
| 2     | FILTRO AR CONDICIONADO VEICULOS  | UN    | 2,00       | 29,85              | 59,70       |
| 3     | ESTOPA PARA LIMPEZA              | UN    | 10,00      | 0,35               | 3,50        |
| 4     | ADITIVO FLEX POWER               | UN    | 2,00       | 17,17              | 34,34       |
| 5     | FILTRO DE AR                     | UN    | 2,00       | 26,98              | 53,96       |
| 6     | FILTRO DE COMBUSTIVEL            | UN    | 2,00       | 38,49              | 76,98       |
| 7     | ANEL DE VEDAÇÃO                  | UN    | 2,00       | 1,22               | 2,44        |
| 8     | FILTRO DE ÓLEO                   | UN    | 2,00       | 20,14              | 40,28       |
| 9     | OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 | L     | 8,00       | 26,48              | 211,84      |
| Total |                                  |       |            |                    | 653,04      |

|  |   |
|--|---|
| <b>20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA</b><br>SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA<br>CNPJ - 77812188000105 | <b>21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA</b><br>IMEDIATO |
|--|---|

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b><br>De Acordo conforme Parecer em Anexo<br>DATA: 13/12/2016 | NOME: FERNANDO SINHORINI |
|--|--------------------------|

|   |   |
|---|---|
| <b>23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA</b><br>De Acordo conforme Parecer Anexo.<br>DATA: 13/12/2016 | NOME: PATRICK ROBERTO GASPARETTO OAB/PR36.584 |
|---|---|

|  |  |
|--|--|
| <b>24. PROCESSO</b><br>X) CONCLUÍDO<br>( ) CANCELADO | <b>25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL</b><br>Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação<br>DATA: 13/12/2016<br>NOME: JUAREZ VOTRI |
|--|--|



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.895.463/0001-00

12

Extrato publicação de Dispensa de Licitação Processo 30/2016. Contratante Município de Vitorino, CNPJ: 76995463000100 e SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ – 77812188000105. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA DOS VEICULOS GM CLASSIC DE PLACAS BAE-4866 E BAE-4978 PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.** Valor R\$ 653,04. Dotação Orçamentária: 114-115-116-121-122. Motivo da dispensa contratação de empresa para revisão de garantia, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 13/12/2016. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI, Fernando Senhorini Presidente da Comissão de Licitação Patrick Roberto Gasparetto Procurador Jurídico.

Publicado em 13, 12, 16  
Jornal Bullão  
Edição 0-095

13



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77812198/0001-05  
**Razão Social:** SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA  
**Nome Fantasia:** SUDOAUTO  
**Endereço:** RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 689 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2016 a 10/01/2017

**Certificação Número:** 2016121203135530446703

Informação obtida em 13/12/2016, às 09:43:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015682760-06

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 77.812.188/0001-05  
Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/04/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



15



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA  
CNPJ: 77.812.188/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:43:15 do dia 25/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2017.

Código de controle da certidão: **C7F4.FF25.FE55.F413**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



16

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUDOAUTO CNPJ: 77.812.188/0001-05

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 6169 - SUDOAUTO  
Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 689 - CEP 85.505-000

Código de Controle

DCA0RSZ4GUVY0471

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.vitorino.pr.gov.br/>

Vitorino (PR), 13 de Dezembro de 2016





# Município de Vitorino

17

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---


## LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

Processo de Dispensa nº. 90/2016.

Examinando o processo protocolado sob nº 2371/2016, onde através do ofício interno 165/2016, do senhor prefeito municipal referente à: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA DOS VEICULOS GM CLASSIC DE PLACAS BAE-4866 E BAE-4978 PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.** Esta Assessoria Jurídica opina, no sentido da dispensa de licitação, baseado no artigo 24 inciso VXII da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer.

Em, 32/12/2016

  
Kieberton Pedrosa Machado  
Assessor Jurídico  
OAB/PR 69.807

SINDICATO RURAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição sindical, no dia 20 de janeiro de 2017, das 11h00min às 17h00min horas, na sede desta entidade, sito na Avenida Prefeito Adelar Dobbertin, nº748, sala 02, Centro, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativa ao mandato do período de 27 de fevereiro de 2017 à 26 de fevereiro de 2020, devendo o requerimento de registro de chapa ser apresentado à secretaria do sindicato no horário de 13:30 às 17:30 horas, no período de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente edital. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

São Jorge D'Oeste, 13 de dezembro de 2016.



Arton Antônio Cuchi  
Presidente do Sindicato Rural de São Jorge D'Oeste

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA N° 176/2016.

SÚMULA: - Conceder férias regulares aos servidores municipais abaixo especificados, e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulares aos servidores municipais, abaixo especificados:

| NOME                                | ADMISSÃO   | FUNÇÃO                        | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO     |
|-------------------------------------|------------|-------------------------------|--------------------|---------------------|
| Altamir dos Santos Madruga          | 03/04/2007 | Aux. Serviços Gerais 40hrs    | 2015 a 2016        | 03/12/16 a 03/01/17 |
| Ana Claudia Pickler                 | 13/02/2012 | Recepção 40hrs                | 2015 a 2016        | 01/12/16 a 30/12/16 |
| Fernando Antonio Vieira             | 02/04/2012 | Motorista Veículo Leve 40hrs  | 2014 a 2015        | 05/12/16 a 03/01/17 |
| Joel Alves                          | 13/02/2012 | Operador de Máquinas 40hrs    | 2016 a 2017        | 08/12/16 a 06/01/17 |
| Josi Mara Dalto                     | 09/07/2009 | Farmacêutica 40hrs            | 2015 a 2016        | 01/12/16 a 30/12/16 |
| Luiz Ines S.                        | 05/03/2012 | Zeladora 40hrs                | 2015 a 2016        | 19/12/16 a 17/01/17 |
| Marcotina Lediane Karina Müller     | 02/04/2012 | Psicóloga 20hrs               | 2016 a 2017        | 19/12/16 a 17/01/17 |
| Liege Marilpi de Santos             | 03/04/1988 | Bioquímica 20hrs              | 2014 a 2015        | 30/11/16 a 29/12/16 |
| Luiziane Padilha dos Santos S.      | 19/02/2017 | Enfermeira 40hrs              | 2015 a 2016        | 19/12/16 a 17/01/17 |
| Maria da Graça Silva Nunes          | 18/09/2013 | Psicóloga 20hrs               | 2015 a 2016        | 19/12/16 a 17/01/17 |
| Nelson Alves de Andrade             | 03/07/2007 | Motorista de Ambulância 40hrs | 2015 a 2016        | 19/12/16 a 17/01/17 |
| Oswaldo Rostrolli Gramin            | 03/05/2007 | Vigia 40hrs                   | 2015 a 2016        | 02/12/16 a 31/12/16 |
| Rafael Luis Gentil                  | 01/08/1987 | Médico 30hrs                  | 2015 a 2016        | 19/12/16 a 17/01/17 |
| Silvana F. Michellin Scher          | 15/03/2012 | Agente de Saúde 40hrs         | 2014 a 2015        | 01/12/16 a 30/12/16 |
| Valdeir Francisco Vieira Sacramento | 10/03/1990 | Motorista 40hrs               | 2014 a 2015        | 19/12/16 a 17/01/17 |
| Valdemar Borantti                   | 01/07/2002 | Motorista Carro 40hrs         | 2015 a 2016        | 01/12/16 a 30/12/16 |
| Valmir Jaze                         | 03/04/2007 | Aux. Serviços Gerais 40hrs    | 2015 a 2016        | 01/12/16 a 30/12/16 |
| Comzabete                           |            |                               | 2015 a 2016        | 01/12/16 a 30/12/16 |
| Volkmar Berkembroch                 | 01/03/1996 | Técnico Agrícola 40hrs        | 2014 a 2015        | 19/12/16 a 17/01/17 |
| Vandiles Galon                      | 25/08/2002 | Zeladora 20hrs                | 2015 a 2016        | 01/12/16 a 30/12/16 |
| Zelia Soana da Silva                | 01/02/2012 | Aux. Serviços Gerais 40hrs    | 2015 a 2016        | 01/12/16 a 30/12/16 |

Art. 3° - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recurso de Anulação de saldo de dotação, conforme abaixo especificado:  
 Anulação de saldo de dotação  
 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 0401 - GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA  
 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência  
 9.9.99.99 - 56 - 1000 - Reserva de Contingência R\$ 67.050,00  
 Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto produz efeitos a partir de 07 de dezembro de 2016.

Juarez Votri  
Prefeito Municipal

\* AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, toma público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 13/12/2016, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo de Licitação TECNICA E PREÇO GLOBAL sob o n° 13/2016, observando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO DA SAÚDE.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 13/12/2016, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (48) 3227-1222, também pelos e-mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br e WWW.vitorino.pr.gov.br

Vitorino, 12/12/2016

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

\* AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, toma público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 23/12/2016, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM sob o n° 09/2016, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 NOTEBOOK E 07 COMODAS TIPO SAPATEIRA, CONFORME RECURSO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 12/12/2016, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (48) 3227-1222, pelos e-mails licita@vitorino.pr.gov.br, compras@vitorino.pr.gov.br e pelo site WWW.vitorino.pr.gov.br

Vitorino, 12/12/2016

Pregoeiro Oficial do Município

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO N° 252/2015

Que fazem entre si, o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.103.112-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa POLIMÉDICA ASS. E CONS. EM MED. DO TRABALHO LTDA situada à 1371, 2 ANDAR, Bairro Centro, Pato Branco, inscrita no CNPJ sob nº 00975647000139, neste ato representada por GILMAR PEDRO RESENDE, inscrito no CPF/MF sob nº 436.5244.1915 e portador da carteira de identidade nº 17/R1302534 doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira: Do Valor - A Cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), passando seu valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Cláusula Segunda: Da vigência - o contrato original passa sua vigência de 10/12/2016, para 10/12/2017.

Cláusula Terceira: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprir integralmente o contrato de prestação de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, em 09/12/2016

JUAREZ VOTRI  
Prefeito Municipal/Contratante

GILMAR PEDRO RESENDE  
CONTRATADA

PREFEITO  
ATO DE RATIFICAÇÃO N° 034/2016.

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2016, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, o Luiz A. Kastener Pontes, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício RATIFICA o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 25.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016  
 VALOR CONTRATADO - R\$: 11.000,00 (onze mil reais).

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de animação em festividades com músicos, bailarinos, equipamentos de som e luz para contratamização dos funcionários que se realizara no dia 15 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso III, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.324.313/0001-02 com sede à Rua Presidente Costa e Silva N° 642 Dois Vizinhos-PR.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.  
 Cruzeiro do Iguaçu, 09 de dezembro de 2016.

Luiz Alberi Kastener Pontes  
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 034/2016

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 PARTES: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR  
 I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de animação em festividades com músicos, bailarinos, equipamentos de som e luz para contratamização dos funcionários que se realizara no dia 15 de dezembro de 2016.

VALOR TOTAL: R\$: 11.000,00 (onze mil reais).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso III, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO: 03.00 - Secretaria Municipal de Administração; 03.01 - Gabinete do Secretário; 04.122.000.32-008 - desenvolvimento das ações administrativas; 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

HOMOLOGO E ADJUDICO  
INEXIGIBILIDADE N° 034/2016

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 034/2016, em favor da empresa I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.324.313/0001-02, com o valor de R\$: 11.000,00 (onze mil reais), Cruzeiro do Iguaçu, nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessais.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES  
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO N° 099/2015

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 034/2016  
 PARTES: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU  
 I. N. DE ALMEIDA LTDA ME

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de animação em festividades com músicos, bailarinos, equipamentos de som e luz para contratamização dos funcionários que se realizara no dia 15 de dezembro de 2016.

VALOR: R\$: 11.000,00 (onze mil reais).  
 PRAZO: 31/12/2016.  
 VIGÊNCIA:  
 DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 211/2016  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 137/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO  
 CONTRATADA: SAFRA DIESEL LTDA  
 OBJETO E VALOR ADITIVADO: Tem por objeto o presente termo, redimensiona-

5